

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

01

Ficha: _____

LIVRO Nº 2

Ano: 2008

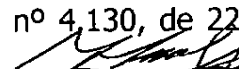
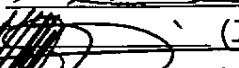
MATRÍCULA Nº **39.661** Data: 2 de dezembro de 2008.

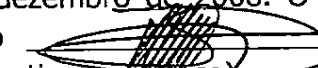
CADASTRO Nº

NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

TERRENO designado **Lote nº 09 (nove)**, localizado na **quadra "I"**, do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL SANTO BARION**, no Distrito de Padre Nóbrega, Comarca de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 25,00 metros frente para Avenida Yusaburo Sasazaki; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 100,00 metros, confrontando com o lote 08; do lado esquerdo, mede 100,00 metros, confrontando com o lote 10, e nos fundos mede 25,00 metros, confrontando a Fazenda Santa Antonieta, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados, distante 146,10 metros da rotatória da rua Josephina Nazari.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, com sede nesta cidade, à Rua Bahia, 40, inscrita no CNPJ sob nº 44.477.909/0001-00. (T.Aq.R.1/26.430, de 17 de junho de 1.996; Vide Matrícula nº 26.893, de 14/03/1.997 e R.3/26.893, de 02/06/1.997, LOTEAMENTO). Marília, 2 de dezembro de 2008. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ

R.1/39.661 A proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **BRUNNSCH LATINA LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Claro, 215, inscrita no CNPJ sob nº 01.214.149/0001-36, nos termos da escritura pública, lavrada no 2º Tabelionato de Marília-SP, livro 329, folhas 59/60, datada de 18 de novembro de 1.997, protocolada e microfilmada sob nº **137.105**, tendo sido atribuído a doação o valor de R\$ 1.600,00. Ficando a donatária obrigada a usar o imóvel exclusivamente para a instalação e/ou ampliação de suas atividades, e a transferência será subordinada às condições do artigo 11, da Lei Municipal nº 4.130, de 22 de novembro de 1.995. Marília, 2 de dezembro de 2008. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ

Av.2/39.661- Na conformidade da Alteração Contratual, passada nesta cidade, em 01 de julho de 1.996, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob nº 228.370/96-6, em 26 de dezembro de 1.996, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**, faço constar que a proprietária **BRUNNSCH LATINA LTDA**, teve sua denominação social alterada para **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).

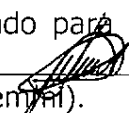
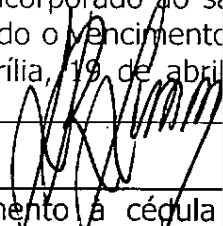
(continua no verso)

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Batista).JXJ

R.3/39.661- A proprietária BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA, já qualificada, **CONSTITUIU** o imóvel desta matrícula, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 2.360.000,00, (incluindo os imóveis das matrículas nºs 32.913, 32.914 e 39.660), com vencimento para o dia 10 de setembro de 2.012, incidindo Taxa de Juros de 0,33% ao mês, 4,03% ao ano, avalizada por **PAULO ROBERTO BRITO BOECHAT**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 8.319.851, inscrito no CPF sob nº 797.764.268-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carolina Moraes Almeida, 114, ficando a posse do referido imóvel desdobrada, tornando-se a devedora BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA, fiduciante e possuidora direta e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, fiduciário e possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, os imóveis foram estimados em R\$ 2.360.000,00, e demais condições constantes do título, na conformidade da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/3493/0001, passada nesta cidade, em 04 setembro de 2.008, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (João Luis da Silva Batista).JXJ

Av.4/39.661- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 25 de setembro de 2.009, protocolado e microfilmado sob nº **144.967**, faço constar que o valor de R\$ 548.752,10, referente às parcelas vencidas em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2.009, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.805.000,00 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 17 de setembro de 2.012. Marília, 3 de dezembro de 2009. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).JP.

Av.5/39.661- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 16 de março de 2010, protocolado e microfilmado sob nº **148.015**, o valor de R\$ 412.189,87, referente às parcelas da cédula objeto do **R.3** e da **Av.4** com vencimento em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.959.448,11 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 18 de fevereiro de 2015. Marília, 19 de abril de 2010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.6/39.661- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 27 de setembro de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **153.925**, o valor de R\$ 243.202,72, referente às parcelas da cédula objeto do **R.3**, **Av.4** e **Av.5** com

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

Ano: 2010

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **39.661**

vencimento em 16 de agosto de 2.010 e 15 de setembro de 2.010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 3.059.630,23 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para 20 de fevereiro de 2.015. Marília, 1º de dezembro de 2.010. O Esc. (Fábio Estefane). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.7/39.661- Conforme instrumento particular de aditamento a cédula de crédito bancário 237.3493/0001, passado em Marília-SP em 2 de março de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **158.424**, o valor referente às parcelas da cédula objeto do **R.3, Av.4, Av.5 e Av.6** com vencimento em 20 de novembro de 2.010, 20 de dezembro de 2.010, 20 de janeiro de 2.011 e 21 de fevereiro de 2.011 foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser R\$ 3.271.500,00, incidindo taxa de juros efetiva mensal de 1% e anual de 12,68%, ficando o vencimento da cédula prorrogado para 2 de março de 2.016. Marília, 8 de junho de 2.011. O Esc. (Fábio Estefane). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

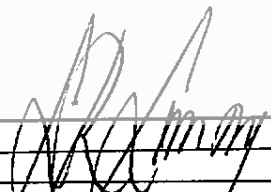
Av.8/39.661- Conforme Ofício DRE/MRA/SAFIS 63/2012-SSK, expedido em 7 de março de 2.012 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **166.158**, o imóvel desta matrícula foi objeto do **ARROLAMENTO** previsto pelo § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1.997 (autos 13830.720458/2012-08). Marília, 26 de março de 2.012. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

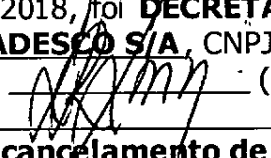
Av.9/39.661- Conforme certidão desta serventia microfilmada sob nº 165.159, atestando a intimação em 28 de fevereiro de 2.012 do devedor fiduciário referido no **R.3** e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, assim como requerimento passado em Araçatuba-SP em 6 de agosto de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **169.942**, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Marília, 19 de setembro de 2.012. O Esc. (Marcos César de Almeida). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

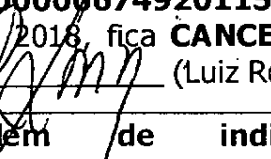
Av.10/39.661- Conforme requerimento passado em Taboão da Serra-SP em 23 de janeiro de 2.012, atas de leilão e publicações em jornal protocolados sob nº **175.864**, foram publicados em 18 e 22 de outubro de 2.012 no jornal "Agora" e em 18, 19 e 20 de outubro de 2.012 no jornal "Diário de Marília" os editais convocando para o leilão do imóvel da presente matrícula em 24 de outubro e 7 de novembro de 2.012, o qual foi negativo por falta de interessados. Marília, 20

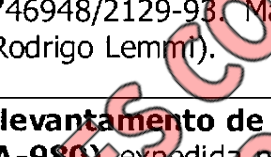
Continua no verso.

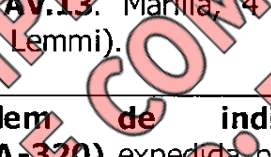
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

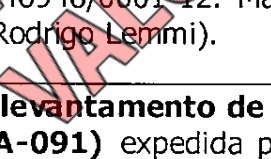
de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

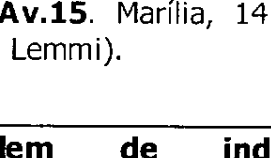
Av.11- Conforme **ordem de indisponibilidade** (protocolo **201805.1013.00506137-IA-840**) expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214121** em 11 de maio de 2018, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60746948/0001-12. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

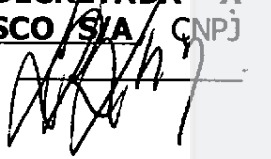
Av.12- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade** (protocolo **201805.1110.00506624-TA-490**) expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214143** em 14 de maio de 2018, fica **CANCELADA a Av.11**. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13- Conforme **ordem de indisponibilidade** (protocolo **201905.2312.00813770-IA-780**) expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222114** em 24 de maio de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/2129-93. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade** (protocolo **201905.2816.00819199-TA-980**) expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222185** em 29 de maio de 2019, fica **CANCELADA a Av.13**. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.15- Conforme **ordem de indisponibilidade** (protocolo **201906.0410.00826326-IA-320**) expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222319** em 5 de junho de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.16- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade** (protocolo **201906.0415.00826986-TA-091**) expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222364** em 6 de junho de 2019, fica **CANCELADA a Av.15**. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.17- Conforme **ordem de indisponibilidade** (protocolo **202111.2409.01918470IA590**) expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **240948** em 23 de novembro de 2021, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 3 de dezembro de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ano: 2023

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 39661

Av.18- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **202304.0416.02641289-IA-840**) expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **252307** em 5 de abril de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 18 de abril de 2023. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.19- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **202307.2210.02824733-IA-340**) expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **254957** em 24 de julho de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 4 de agosto de 2023. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.20- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo **202307.2711.02832793-TA-700**) expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **268221** em 3 de dezembro de 2024, fica **CANCELADA a Av.19**. Marília, 23 de dezembro de 2024. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.21- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo **202111.2608.01922402-PA-590**) expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **271849** em 3 de abril de 2025, fica **CANCELADA a Av.17**. Marília, 11 de abril de 2025. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.22- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo **202304.1011.02645016-PA-980**) expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **275782** em 28 de agosto de 2025, fica **CANCELADA a Av.18**. Marília, 5 de setembro de 2025. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista).

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

01

Ficha: _____

Ano: 2008

LIVRO Nº 2

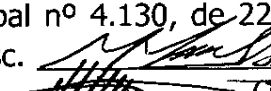
MATRÍCULA Nº **39.660** Data: 2 de dezembro de 2008.

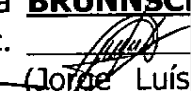
CADASTRO Nº

NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

TERRENO designado **Lote nº 08 (oito)**, localizado na **quadra "I"**, do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL SANTO BARION**, no Distrito de Padre Nóbrega, Comarca de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 25,00 metros frente para Avenida Yusaburo Sasazaki; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 100,00 metros, confrontando com o lote 07; do lado esquerdo, mede 100,00 metros, confrontando com o lote 09, e nos fundos mede 25,00 metros, confrontando a Fazenda Santa Antonieta, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados, distante 171,10 metros da rotatória da rua Josephina Nazari.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, com sede nesta cidade, à Rua Bahia, 40, inscrita no CNPJ sob nº 44.477.909/0001-00. (T.Aq.R.1/26.430, de 17 de junho de 1.996; Vide Matrícula nº 26.893, de 14/03/1.997 e R.3/26.893, de 02/06/1.997 - LOTEAMENTO). Marília, 2 de dezembro de 2008. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).JXJ

R.1/39.660 A proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **BRUNNSCH LATINA LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Claro, 215, inscrita no CNPJ sob nº 01.214.149/0001-36, nos termos da escritura pública, lavrada no 2º Tabelionato de Marília-SP, livro 329, folhas 59/60, datada de 18 de novembro de 1.997, protocolada e microfilmada sob nº **137.105** tendo sido atribuído a doação o valor de R\$ 1.600,00. Ficando a donatária obrigada a usar o imóvel exclusivamente para a instalação e/ou ampliação de suas atividades, e a transferência será subordinada às condições do artigo 11, da Lei Municipal nº 4.130, de 22 de novembro de 1.995. Marília, 2 de dezembro de 2008. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).JXJ

Av.2/39.660 Na conformidade da Alteração Contratual, passada nesta cidade, em 01 de julho de 1.996, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob nº 228.370/96-6, em 26 de dezembro de 1.996, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**, faço constar que a proprietária **BRUNNSCH LATINA LTDA**, teve sua denominação social alterada para **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).

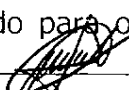
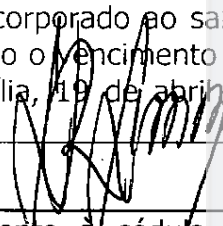
(continua no verso)

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Batista).JXJ

R.3/39.660- A proprietária BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA, já qualificada, **CONSTITUÍU** o imóvel desta matrícula, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 2.360.000,00, (incluindo os imóveis das matrículas nºs 32.913, 32.914 e 39.661), com vencimento para o dia 10 de setembro de 2.012, incidindo Taxa de Juros de 0,33% ao mês, 4,03% ao ano, avalizada por **PAULO ROBERTO BRITO BOECHAT**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 8.319.851, inscrito no CPF sob nº 797.764.268-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carolina Moraes Almeida, 114, ficando a posse do referido imóvel desdobrada, tornando-se a devedora BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA, fiduciante e possuidora direta e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, fiduciário e possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, os imóvel foram estimados em R\$ 2.360.000,00, e demais condições constantes do título, na conformidade da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/3493/0001, passada nesta cidade, em 04 setembro de 2.008, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).JXJ

Av.4/39.660- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 25 de setembro de 2.009, protocolado e microfilmado sob nº **144.967**, faço constar que o valor de R\$ 548.752,10, referente às parcelas vencidas em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2.009, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.805.000,00 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 27 de setembro de 2.012. Marília, 3 de dezembro de 2009. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).JP.

Av.5/39.660- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 16 de março de 2010, protocolado e microfilmado sob nº **148.015**, o valor de R\$ 412.189,87, referente às parcelas da cédula objeto do **R.3** e da **Av.4** com vencimento em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.959.448,11 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 18 de fevereiro de 2015. Marília, 19 de abril de 2010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.6/39.660- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 27 de setembro de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **153.925**, o valor de R\$ 243.202,72, referente às parcelas da cédula objeto do **R.3**, **Av.4** e **Av.5** com

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

Ano: 2010

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **39.660**

vencimento em 16 de agosto de 2.010 e 15 de setembro de 2.010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 3.059.630,23 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para 20 de fevereiro de 2.015. Marília, 1º de dezembro de 2.010. O Esc. (Fábio Estefane). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.7/39.660- Conforme instrumento particular de aditamento a cédula de crédito bancário 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 2 de março de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **158.424**, o valor referente às parcelas da cédula objeto do **R.3, Av.4, Av.5 e Av.6** com vencimento em 20 de novembro de 2.010, 20 de dezembro de 2.010, 20 de janeiro de 2.011 e 21 de fevereiro de 2.011 foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser R\$ 3.271.500,00, incidindo taxa de juros efetiva mensal de 1% e anual de 12,68%, ficando o vencimento da cédula prorrogado para 2 de março de 2.016. Marília, 8 de junho de 2.011. O Esc. (Fábio Estefane). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.8/39.660- Conforme Ofício DRE/MRA/SAFIS 63/2012-SSK, expedido em 7 de março de 2.012 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **166.158**, o imóvel desta matrícula foi objeto do **ARROLAMENTO** previsto pelo § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1.997 (autos 13830.720458/2012-08). Marília, 26 de março de 2.012. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

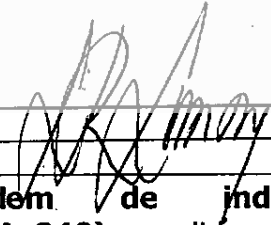
Av.9/39.660- Conforme certidão desta serventia microfilmada sob nº 165.159, atestando a intimação em 28 de fevereiro de 2.012 do devedor fiduciário referido no **R.3** e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, assim como requerimento passado em Araçatuba-SP em 6 de agosto de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **169.942**, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Marília, 19 de setembro de 2.012. O Esc. (Marcos César de Almeida). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

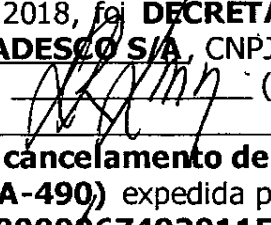
Av.10/39.660- Conforme requerimento passado em Taboão da Serra-SP em 23 de janeiro de 2.012, atas de leilão e publicações em jornal protocolados sob nº **175.864**, foram publicados em 18 e 22 de outubro de 2.012 no jornal "Agora" e em 18, 19 e 20 de outubro de 2.012 no jornal "Diário de Marília" os editais convocando para o leilão do imóvel da presente matrícula em 24 de outubro e 7 de novembro de 2.012, o qual foi negativo por falta de interessados. Marília, 20

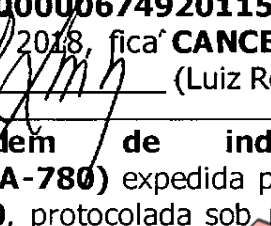
Continua no verso.

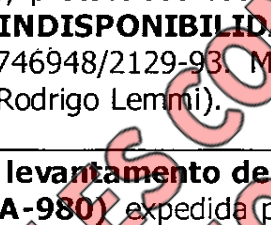
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

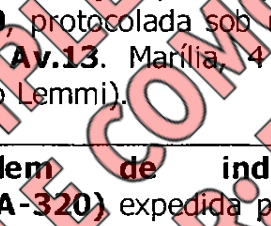
em www.registradores.org.br

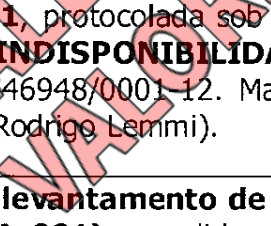
de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

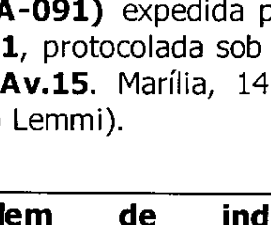
Av.11- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201805.1013.00506137-IA-840)** expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214121** em 11 de maio de 2018, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60746948/0001-12. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

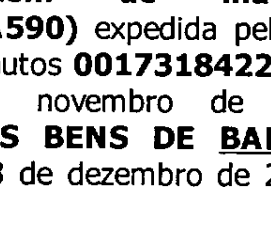
Av.12- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 201805.1110.00506624-TA-490)** expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214143** em 14 de maio de 2018, fica **CANCELADA a Av.11**. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201905.2312.00813770-IA-780)** expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222114** em 24 de maio de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/2129-93. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201905.2816.00819199-TA-980)** expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222185** em 29 de maio de 2019, fica **CANCELADA a Av.13**. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.15- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201906.0410.00826326-IA-320)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222319** em 5 de junho de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.16- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201906.0415.00826986-TA-091)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222364** em 6 de junho de 2019, fica **CANCELADA a Av.15**. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.17- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202111.2409.01918470IA590)** expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **240948** em 23 de novembro de 2021, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 3 de dezembro de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

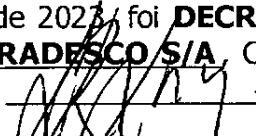
Ficha: 03

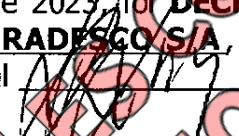
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ano: 2023

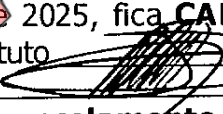
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **39660**

Av.18- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **202304.0416.02641289-IA-840**) expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **252307** em 5 de abril de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 18 de abril de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.19- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **202307.2210.02824733-IA-340**) expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **254957** em 24 de julho de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 4 de agosto de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.20- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo **202307.2711.02832793-TA-700**) expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **268221** em 3 de dezembro de 2024, fica **CANCELADA a Av.19**. Marília, 23 de dezembro de 2024. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.21- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo **202111.2608.01922402-PA-590**) expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **271848** em 3 de abril de 2025, fica **CANCELADA a Av.17**. Marília, 11 de abril de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.22- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo **202304.1011.02645016-PA-980**) expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **275782** em 28 de agosto de 2025, fica **CANCELADA a Av.18**. Marília, 5 de setembro de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Segundo Registro de Imóveis
MARILIA - SP

em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 01

LIVRO Nº 2

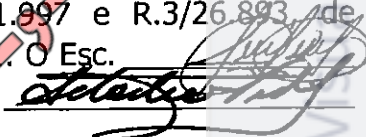
Ano: 2001

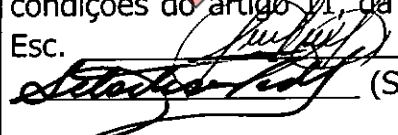
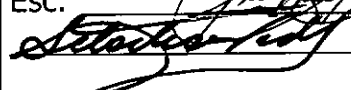
MATRÍCULA Nº 32.914

data: 8 de Agosto de 2001

CADASTRO Nº 78.359-00 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

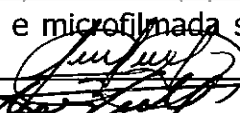
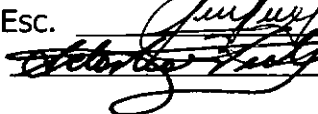
TERRENO designado **LOTE nº 11 (onze)**, localizado na quadra "I", do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL SANTO BARION**, nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 25,00 metros de frente para a Avenida Yusaburo Sasazaki; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 100,00 metros confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, mede 100,00 metros confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 25,00 metros confrontando com a Fazenda Santa Antonieta, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados, distante 96,10 metros do início da curvatura da Rua Josephina Nazari.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, com sede à Rua Bahia, 40, inscrita no CGC sob nº 44.477.909/0001-00. (T.Aq.R.1/26.430, de 17 de junho de 1.996; Vide Matrícula nº 26.893, de 14/03/1.997 e R.3/26.893, de 02/06/1.997 – LOTEAMENTO). Marília, 8 de Agosto de 2001. O Esc. (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

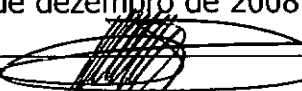
R.1/32.914- A proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Claro, 215, inscrita no CGC sob nº 01.214.149/0001-36, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 358, páginas 270/272, datada de 31 de julho de 2.001, protocolada e microfilmada sob nº **102.112**, tendo sido atribuído à doação o valor de R\$ 1.668,96. Ficando a donatária obrigada a usar o imóvel exclusivamente para a instalação e/ou ampliação de suas atividades, e a transferência a terceiros será subordinada as condições do artigo 11, da Lei Municipal nº 4.130. Marília, 8 de Agosto de 2001. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

R.2/32.914- A proprietária **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, já qualificada, **DEU** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** a favor do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.**, com sede na cidade de Salvador-BA, à Avenida Antonio Carlos Magalhães, 2.728, Pituba, inscrito no CNPJ sob nº 33.870.163/0001-84, para garantia do Contrato de Abertura de Crédito Mediante Repasse de Empréstimo contratado com o BNDES nº 101/02324/01-5, no valor de R\$ 236.106,00, com vencimento para o dia 15 de agosto de 2.006, crédito esse representado por Nota Promissória no valor de R\$ 354.024,00, e demais condições constantes do título, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Tabelião de (continua no verso)

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Notas de Marília-SP, livro 359, páginas 143/146, datada de 17 de setembro de 2.001, protocolada e microfilmada sob nº **102.675**. Marília, 20 de Setembro de 2001. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.3/32.914- Na conformidade da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 03 de outubro de 2.003, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia-BA, sob nº **96475898**, em 27 de novembro de 2.003, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2.003, e requerimento, passado em São Paulo-SP em 21 de junho de 2.005, microfilmados sob nº **118.647**, protocolado nº **137.902**, faço constar que o credor **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A**, teve sua denominação social alterada para **BANCO ALVORADA S.A.** Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).JXJ

Av.4/32.914- Fica **CANCELADA** a Hipoteca objeto do **R.2**, à vista de quitação do Banco Credor, constante do instrumento particular, passado na cidade de Osasco-SP, em 20 de outubro de 2.008, protocolado e microfilmado sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).JXJ

R.5/32.914- A proprietária **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, já qualificada, **CONSTITUIU** o imóvel desta matrícula, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 2.360.000,00, (incluindo os imóveis das matrículas nºs 32.913, 39.660 e 39.661), com vencimento para o dia 10 de setembro de 2.012, incidindo Taxa de Juros de 0,33% ao mês, 4,03% ao ano, avalizada por **PAULO ROBERTO BRITO BOECHAT**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 8.319.851, inscrito no CPF sob nº 797.764.268-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carolina Morais Almeida, 114, ficando a posse do referido imóvel desdobrada, tornando-se a devedora **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, fiduciante e possuidora direta e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, fiduciário e possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, os imóvel foram estimados em R\$ 2.360.000,00, e demais condições constantes do título, na conformidade da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/3493/0001, passada nesta cidade, em 04 setembro de 2.008, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).JXJ

Av.6/32.914- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 25 de setembro de 2.009, protocolado e microfilmado sob nº **144.967**, faço constar que o valor de R\$ 548.752,10, referente às parcelas vencidas em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2.009, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.805.000,00 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para (continua fl. 02)

02

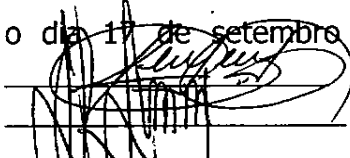
REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

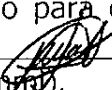
Ficha: _____

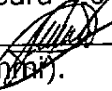
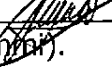
Ano: 2009

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **32.914**

o dia 17 de setembro de 2.012. Marília, 3 de dezembro de 2009. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).JP.

Av.7/32.914- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 16 de março de 2010, protocolado e microfilmado sob nº **148.015** o valor de R\$ 412.189,87, referente às parcelas da cédula objeto do **R.5** e da **Av.6** com vencimento em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.959.448,11 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 18 de fevereiro de 2015. Marília, 19 de abril de 2010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.8/32.914- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 27 de setembro de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **153.925** o valor de R\$ 243.202,72, referente às parcelas da cédula objeto do **R.5**, **Av.6** e **Av.7** com vencimento em 16 de agosto de 2.010 e 15 de setembro de 2.010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 3.059.630,23 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para 20 de fevereiro de 2.015. Marília, 19 de dezembro de 2.010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

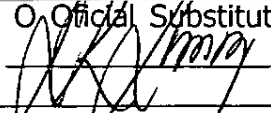
Av.9/32.914- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 2 de março de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **158.424**, o valor referente às parcelas da cédula objeto do **R.5**, **Av.6**, **Av.7** e **Av.8** com vencimento em 20 de novembro de 2.010, 20 de dezembro de 2.010, 20 de janeiro de 2.011 e 21 de fevereiro de 2.011 foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser R\$ 3.271.500,00, incidindo taxa de juros efetiva mensal de 1% e anual de 12,68%, ficando o vencimento da cédula prorrogado para 2 de março de 2.016. Marília, 8 de junho de 2.011. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

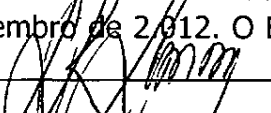
Av.10/32.914- Conforme Ofício DRF/MRA/SAFIS 63/2012-SSK, expedido em 7 de março de 2.012 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **166.158**, o imóvel desta matrícula foi objeto do **ARROLAMENTO** previsto pelo § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1.997 (autos 13830.720458/2012-08). Marília, 26 de março de

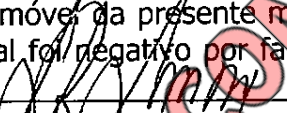
Continua no verso.

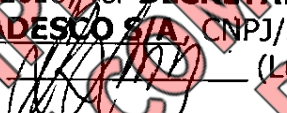
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

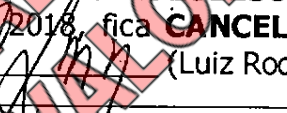
em www.registradores.org.br

2.012. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

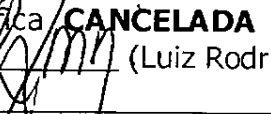
Av.11/32.914- Conforme certidão desta serventia microfilmada sob nº 165.159, atestando a intimação em 28 de fevereiro de 2.012 do devedor fiduciário referido no **R.5** e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, assim como requerimento passado em Araçatuba-SP em 6 de agosto de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **169.942**, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Marília, 19 de setembro de 2.012. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.12/32.914- Conforme requerimento passado em Taboão da Serra-SP em 23 de janeiro de 2.012, atas de leilão e publicações em jornal protocolados sob nº **175.864**, foram publicados em 18 e 22 de outubro de 2.012 no jornal "Agora" e em 18, 19 e 20 de outubro de 2.012 no jornal "Diário de Marília" os editais convocando para o leilão do imóvel da presente matrícula em 24 de outubro e 7 de novembro de 2.012, o qual foi negativo por falta de interessados. Marília, 20 de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201805.1013.00506137-IA-840)** expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214121** em 11 de maio de 2018, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60746948/0001-12. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 201805.1110.00506624-TA-490)** expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214143** em 14 de maio de 2018, fica **CANCELADA a Av.13**. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.15- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201905.2312.00813770-IA-780)** expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222114** em 24 de maio de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/2129-93. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.16- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201905.2816.00819199-TA-980)** expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222185** em 29 de maio de 2019, fica **CANCELADA a Av.15**. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.17- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201906.0410.00826326-IA-320)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222319** em 5 de junho de 2019. Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

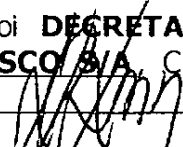
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

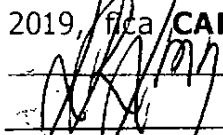
Ficha: 03

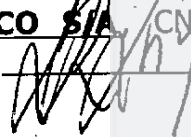
Ano: 2019

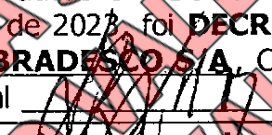
LIVRO Nº 2

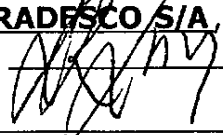
MATRÍCULA Nº **32914**

2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.18- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201906.0415.00826986-TA-091)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222364** em 6 de junho de 2019, fica **CANCELADA a Av.17**. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.19- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202111.2409.01918470IA590)** expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **240948** em 23 de novembro de 2021, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 3 de dezembro de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.20- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202304.0416.02641289-IA-840)** expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **252307** em 5 de abril de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 18 de abril de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.21- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202307.2210.02824733-IA-340)** expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **254957** em 24 de julho de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 4 de agosto de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.22- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202307.2711.02832793-TA-700)** expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **268221** em 3 de dezembro de 2024, fica **CANCELADA a Av.21**. Marília, 23 de dezembro de 2024. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.23- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo**

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

202111.2608.01922402-PA-590) expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **271846** em 3 de abril de 2025, fica **CANCELADA** a **Av.19**. Marília, 11 de abril de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.24- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202304.1011.02645016-PA-980)** expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **275782** em 28 de agosto de 2025, fica **CANCELADA** a **Av.20**. Marília, 5 de setembro de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 01

LIVRO Nº 2

Ano: 2001

MATRÍCULA Nº **32.913** data: **8 de Agosto de 2001**

CADASTRO Nº 78.358-00 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

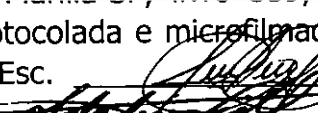
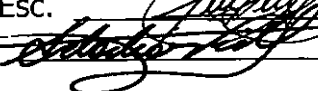
TERRENO designado **LOTE nº 10 (dez)**, localizado na quadra "I", do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL SANTO BARION**, nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 25,00 metros de frente para a Avenida Yusaburo Sasazaki; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 100,00 metros confrontando com o lote 09; do lado esquerdo, mede 100,00 metros confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 25,00 metros confrontando com a Fazenda Santa Antonieta, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados, distante 121,10 metros do início da curvatura da Rua Josephina Nazari.

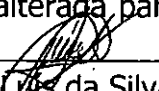
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, com sede à Rua Bahia, 40, inscrita no CGC sob nº 44.477.909/0001-00. (T.Aq.R.1/26.430, de 17 de junho de 1.996; Vide Matrícula nº 26.893, de 14/03/1.997 e R.3/26.893, de 02/06/1.997 - LOTEAMENTO), Marília, 8 de Agosto de 2001. O Esc. (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto (Sebastião Vidal).HFR

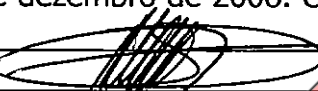
R.1/32.913- A proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Claro, 215, inscrita no CGC sob nº 01.214.149/0001-36, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 358, páginas 270/272, datada de 31 de julho de 2.001, protocolada e microfilmada sob nº **102.112**, tendo sido atribuído à doação o valor de R\$ 1.668,96. Ficando a donatária obrigada a usar o imóvel exclusivamente para a instalação e/ou ampliação de suas atividades, e a transferência a terceiros será subordinada as condições do artigo 11 da Lei Municipal nº 4.130. Marília, 8 de Agosto de 2001. O Esc. (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto (Sebastião Vidal).HFR

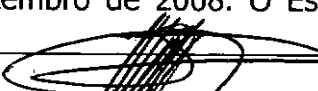
R.2/32.913- A proprietária **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, já qualificada, **DEU** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** a favor do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.**, com sede na cidade de Salvador-BA, à Avenida Antonio Carlos Magalhães, 2.728, Pituba, inscrito no CNPJ sob nº 33.870.163/0001-84, para garantia do Contrato de Abertura de Crédito Mediante Repasse de Empréstimo contratado com o BNDES nº 101/02324/01-5, no valor de R\$ 236.106,00, com vencimento para o dia 15 de agosto de 2.006, crédito esse representado por Nota Promissória no valor de R\$ 354.024,00, e demais condições constantes do título, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Tabelião de (continua no verso)

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Notas de Marília-SP, livro 359, páginas 143/146, datada de 17 de setembro de 2.001, protocolada e microfilmada sob nº **102.675**. Marília, 20 de Setembro de 2001. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal). HFR

Av.3/32.913- Na conformidade da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 03 de outubro de 2.003, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia-BA, sob nº **96475898**, em 27 de novembro de 2.003, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2.003, e requerimento, passado em São Paulo-SP em 21 de junho de 2.005, microfilmados sob nº **118.647**, protocolado nº **137.902**, faço constar que o credor **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A**, teve sua denominação social alterada para **BANCO ALVORADA S.A.** Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista). JXJ

Av.4/32.913- Fica **CANCELADA** a Hipoteca objeto do **R.2**, à vista de quitação do Banco Credor, constante do instrumento particular, passado na cidade de Osasco-SP, em 20 de outubro de 2.008, protocolado e microfilmado sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista). JXJ

R.5/32.913- A proprietária **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, já qualificada, **CONSTITUÍU** o imóvel desta matrícula, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 2.360.000,00, (incluindo os imóveis das matrículas nºs 32.914, 39.660 e 39.661), com vencimento para o dia 10 de setembro de 2.012, incidindo Taxa de Juros de 0,33% ao mês, 4,03% ao ano, avalizada por **PAULO ROBERTO BRITO BOECHAT**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 8.319.851, inscrito no CPF sob nº 797.764.268-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carolina Moraes Almeida, 114, ficando a posse do referido imóvel desdobrada, tornando-se a devedora **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, fiduciante e possuidora direta e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, fiduciário e possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, os imóveis foram estimados em R\$ 2.360.000,00, e demais condições constantes do título, na conformidade da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/3493/0001, passada nesta cidade, em 04 setembro de 2.008, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista). JXJ

Av.6/32.913- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 25 de setembro de 2.009, protocolado e microfilmado sob nº **144.967**, faço constar que o valor de R\$ 548.752,10, referente às parcelas vencidas em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2.009, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.805.000,00 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para (continua fl. 02)

02

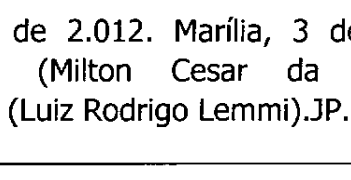
REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

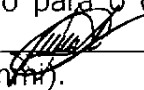
Ficha: _____

LIVRO Nº 2

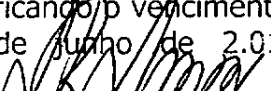
Ano: 2009

MATRÍCULA Nº **32.913**

o dia 17 de setembro de 2.012. Marília, 3 de dezembro de 2009. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).JP.

Av.7/32.913- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 16 de março de 2010, protocolado e microfilmado sob nº **148.015** o valor de R\$ 412.189,87, referente às parcelas da cédula objeto do **R.5** e da **Av.6** com vencimento em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.959.448,11 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 18 de fevereiro de 2015. Marília, 19 de abril de 2010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.8/32.913- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 27 de setembro de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **153.925**, o valor de R\$ 243.202,72, referente às parcelas da cédula objeto do **R.5**, **Av.6** e **Av.7** com vencimento em 16 de agosto de 2.010 e 15 de setembro de 2.010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 3.059.630,23 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para 20 de fevereiro de 2.015. Marília, 10 de dezembro de 2.010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9/32.913- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 2 de março de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **158.424**, o valor referente às parcelas da cédula objeto do **R.5**, **Av.6**, **Av.7** e **Av.8** com vencimento em 20 de novembro de 2.010, 20 de dezembro de 2.010, 20 de janeiro de 2.011 e 21 de fevereiro de 2.011 foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser R\$ 3.271.500,00, incidindo taxa de juros efetiva mensal de 1% e anual de 12,68%, ficando o vencimento da cédula prorrogado para 2 de março de 2.016. Marília, 8 de junho de 2.011. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.10/32.913- Conforme Ofício DRF/MRA/SAFIS 63/2012-SSK, expedido em 7 de março de 2.012 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **166.158**, o imóvel desta matrícula foi objeto do **ARROLAMENTO** previsto pelo § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1.997 (autos 13830.720458/2012-08). Marília, 26 de março de

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARILIA - SP

em www.registradores.org.br

2.012. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.11/32.913- Conforme certidão desta serventia microfilmada sob nº 165.159, atestando a intimação em 28 de fevereiro de 2.012 do devedor fiduciário referido no **R.5** e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, assim como requerimento passado em Araçatuba-SP em 6 de agosto de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **169.942**, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Marília, 19 de setembro de 2.012. O Esc. (Marcos César de Almeida). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.12/32.913- Conforme requerimento passado em Taboão da Serra-SP em 23 de janeiro de 2.012, atas de leilão e publicações em jornal protocolados sob nº **175.864**, foram publicados em 18 e 22 de outubro de 2.012 no jornal "Agora" e em 18, 19 e 20 de outubro de 2.012 no jornal "Diário de Marília" os editais convocando para o leilão do imóvel da presente matrícula em 24 de outubro e 7 de novembro de 2.012, o qual foi negativo por falta de interessados. Marília, 20 de junho de 2.013. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13- Conforme **ordem de indisponibilidade** (protocolo **201805.1013.00506137-IA-840**) expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214121** em 11 de maio de 2018, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60746948/0001-12. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade** (protocolo **201805.1110.00506624-TA-490**), expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214143** em 14 de maio de 2018, fica **CANCELADA** a **Av.13**. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.15- Conforme **ordem de indisponibilidade** (protocolo **201905.2312.00813770-IA-780**) expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222114** em 24 de maio de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/2129-93. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.16- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade** (protocolo **201905.2816.00819199-TA-980**) expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222185** em 29 de maio de 2019, fica **CANCELADA** a **Av.15**. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.17- Conforme **ordem de indisponibilidade** (protocolo **201906.0410.00826326-IA-320**) expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222319** em 5 de junho de 2019. Continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

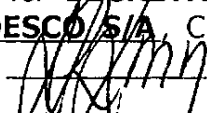
Ficha: 03

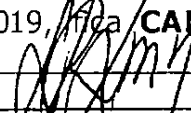
Ano: 2019

LIVRO Nº 2

32913

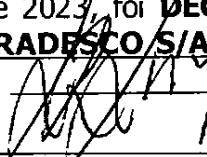
MATRÍCULA Nº

2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.18- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201906.0415.00826986-TA-091)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222364** em 6 de junho de 2019, fica **CANCELADA a Av.17**. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.19- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202111.2409.01918470IA590)** expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **240948** em 23 de novembro de 2021, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 3 de dezembro de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.20- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202304.0416.02641289-IA-840)** expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **252307** em 5 de abril de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 18 de abril de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.21- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202307.2210.02824733-IA-340)** expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **254957** em 24 de julho de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 4 de agosto de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.22- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202307.2711.02832793-TA-700)** expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **268221** em 3 de dezembro de 2024, fica **CANCELADA a Av.21**. Marília, 23 de dezembro de 2024. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Av.23- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202111.2608.01922402-PA-590)** expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **271845** em 3 de abril de 2025, fica **CANCELADA** a **Av.19**. Marília, 11 de abril de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.24- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202304.1011.02645016-PA-980)** expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **275782** em 28 de agosto de 2025, fica **CANCELADA** a **Av.20**. Marília, 5 de setembro de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis